Proj. de Lei n. 1894/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.646/2010

DE, 23 de Novembro de 2010

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE
25/11/10 a 02/12/10

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, O MONUMENTO, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, QUE RETRATA O ENCONTRO DOS RIOS BARÃO DE MELGAÇO E PIMENTA BUENO, E DENOMINÁ-LO DE "MEMORIAL DOS CEM ANOS DE HISTORIA DE PIMENTA BUENO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer como Patrimônio Público Municipal, o Monumento localizado na Praça dos Pioneiros, que trata o Encontro dos Rios Barão de Melgaço e Pimenta Bueno e denominá-lo de "Memorial dos Cem Anos de Historia de Pimenta Bueno".

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2.010

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO